

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2014
e relatório dos auditores independentes**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros da
Fundação Orquestra Sinfônica do
Estado de São Paulo

- 1 Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo ("Fundação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

- 2 A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

- 3 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Fundação Orquestra Sinfônica
do Estado de São Paulo

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

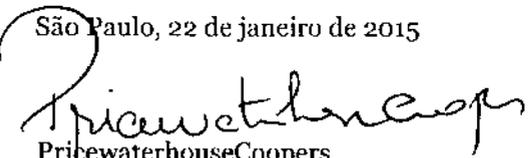
Opinião

- 4 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

- 5 Conforme mencionado na Nota 2 às demonstrações financeiras, o contrato de gestão firmado com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo tinha prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2014, tendo sido prorrogado até 31 de outubro de 2015. A administração da Fundação avalia que vem atendendo aos requerimentos previstos no referido contrato e tem expectativa favorável quanto a sua contratação para o novo período a iniciar em 1º de novembro de 2015, cuja convocação pública deverá ocorrer em 2015. Caso sua contratação não seja efetivada, a Fundação terá suas atividades substancialmente reduzidas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2015


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Estela Maris Vieira de Souza
Contadora CRC/RS046957/O-3 "S" SP

Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	566	3.565
Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	1.955	1.606
Provisão de férias e encargos sociais	3.753	3.139
Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	7.271	6.433
Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	12.046	13.173
Outras contas a pagar	559	1.331
	<u>26.150</u>	<u>29.247</u>
Não circulante		
Provisão para contingências (Nota 15)	33.263	28.500
Total do passivo	<u>59.413</u>	<u>57.747</u>
Patrimônio líquido (Nota 16)		
Patrimônio social	7.423	7.423
Fundo de capital	32.639	28.625
Fundo de reserva operacional	2.524	2.277
Superávit acumulado	6.477	8.726
Total do patrimônio líquido	<u>49.063</u>	<u>47.051</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>108.476</u></u>	<u><u>104.798</u></u>

**Fundação Orquestra Sinfônica
do Estado de São Paulo**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Receitas das atividades		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	55.650	55.500
Projetos incentivados (Nota 14)	15.320	14.944
Doações e patrocínios	4.449	4.170
Venda de ingressos e assinaturas	8.023	8.329
Locação para eventos	6.579	6.598
Financeiras	9.253	6.642
Recuperação de créditos, desp. ou custos (Nota 15)	595	4.004
Outras receitas	2.470	4.168
	<u>102.339</u>	<u>104.355</u>
Despesas das atividades		
Com pessoal (Nota 18)	(52.745)	(50.034)
Custos de apresentações (Nota 19)	(23.168)	(25.034)
Gerais e administrativas (Nota 20)	(10.761)	(12.174)
Divulgação e comercialização (Nota 21)	(6.089)	(5.936)
Depreciação e amortização	(839)	(757)
Impostos, taxas e contribuições	(3.440)	(3.541)
Financeiras	(3.285)	(2.421)
	<u>(100.327)</u>	<u>(99.897)</u>
Superávit do exercício	<u>2.012</u>	<u>4.458</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundação Orquestra Sinfônica
do Estado de São Paulo**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Patrimônio social	I
Em 31 de dezembro de 2012	7.423	
Superávit do exercício		
Destinação do superávit acumulado		
Incorporação ao Fundo de Capital – Aumento conforme Contrato de Gestão – 3% (Nota 16(b))		
Incorporação ao Fundo de Capital – Rendimentos sobre saldo do fundo (Nota 16(b))		
Incorporação ao Fundo de Capital – Destinação do superávit (Nota 16(b))		
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 16(c))		
Em 31 de dezembro de 2013	7.423	
Superávit do exercício		
Destinação do superávit acumulado		
Incorporação ao Fundo de Capital – Aumento conforme Contrato de Gestão - 3% (Nota 16(b))		
Incorporação ao Fundo de Capital – Rendimentos sobre saldo do fundo (Nota 16(b))		
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 16(c))		
Em 31 de dezembro de 2014	7.423	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>Fundo de capital</u>	<u>Fundo de reserva operacional</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
24.337	2.107	8.726	42.593
		4.458	4.458
803		(803)	
2.038		(2.038)	
1.447		(1.447)	
	170	(170)	
<u>28.625</u>	<u>2.277</u>	<u>8.726</u>	<u>47.051</u>
		2.102	2.102
839		(839)	
3.176		(3.176)	
	247	(247)	
<u>32.640</u>	<u>2.524</u>	<u>6.477</u>	<u>49.063</u>

**Fundação Orquestra Sinfônica
do Estado de São Paulo**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	<u>2.012</u>	<u>4.458</u>
Ajustes		
Receitas diferidas convertidas em resultado	(13.173)	(8.627)
Depreciação e amortização	839	758
Provisão para contingências - Adições	4.829	4.227
Provisão para contingências – Reversão	(563)	(2.028)
Variações monetárias sobre provisão para contingências	<u>2.269</u>	<u>522</u>
	<u>(3.786)</u>	<u>(690)</u>
(Aumento) redução nos ativos		
Recursos financeiros de projetos - restritos	15.392	17.949
Contas a receber	(245)	335
Adiantamentos a fornecedores e empregados	(656)	(120)
Aplicações financeiras vinculadas	(8.944)	(5.357)
Outros ativos	(4)	118
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	(2.999)	1.095
Obrigações sociais e tributos	349	196
Provisão de férias e encargos sociais	615	300
Adiantamento de clientes e assinaturas	363	967
Depósitos Judiciais do período	(1.773)	(1.930)
Outras contas a pagar	<u>(169)</u>	<u>325</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado em) atividades operacionais	<u>(1.857)</u>	<u>13.188</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(1.042)	(315)
Aquisição de bens do ativo intangível	<u>(9)</u>	<u>(81)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(1.051)</u>	<u>(396)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.908)</u>	<u>12.792</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>21.365</u>	<u>8.573</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>18.457</u>	<u>21.365</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade.
- (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música.
- (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças.
- (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical.
- (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças e adultos.
- (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.
- (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical.
- (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão.
- (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral.
- (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro.
- (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita.
- (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico.
- (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação.
- (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de plateias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

- (o) Estabelecer polo de gravação de música.
- (p) Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros.
- (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada.
- (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos.
- (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros.
- (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas.
- (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

2 Contrato de gestão

Em 2010 foi firmado o Contrato de Gestão nº 41/2010, com vigência de 1ª de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. De 2010 a 2014 foram pactuados aportes destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo nos seguintes valores iniciais: em 2010 aporte (novembro e dezembro) de R\$ 7.167; 2011 aporte anual de R\$ 43.400; 2012 aporte anual de R\$ 53.400; 2013 aporte anual de R\$ 53.000 e 2014 aporte anual de R\$ 53.000. Em 09 de outubro de 2014 foi assinado o 5º aditivo ao Contrato nº 41/2010, prorrogando o prazo de vigência do contrato de gestão até 31 de outubro de 2015, com previsão inicial de aporte no valor de R\$ 46.817 para o período de 01/01/2015 a 31/10/2015.

Nos anos de 2013 e 2014 foram acrescentadas ao contrato de gestão 41/2010 novas atividades e metas, em especial o Coro Acadêmico e o Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão. Para formalizar as alterações, em 21 de junho de 2013 foi firmado o 3º aditivo e em 13 de março de 2014 foi firmado o 4º aditivo ao contrato de gestão supramencionado. Em decorrência das atividades e metas somadas ao contrato, a Secretaria de Estado da Cultura, repassou adicionalmente para o ano de 2013 o valor de R\$ 2.500 e para o ano de 2014 o valor de R\$ 2.650. Após os referidos aditamentos os aportes acordados do contrato de gestão passaram a ser de R\$ 55.500 para o ano de 2013 e R\$ 55.650 para o ano de 2014.

A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo período de 1ª de novembro de 2010 até 31 de outubro de 2015. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 2014, a Fundação OSESP realizou gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento dessas atividades no montante de R\$ 10.812 (2013 – R\$ 10.670), sendo R\$ 4.372 em pessoal e R\$ 6.440 em manutenção, operação, equipamentos, instalações e benfeitorias.

Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. De acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, item "Critério de Avaliação Geral do Atingimento das Metas do Contrato de Gestão", a satisfação total das metas se dá com a realização de 85% a 100% das mesmas e a satisfação parcial, com a realização de 61% a 84,9%. No caso de não cumprimento de alguma meta estabelecida, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura.

As metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 41/2010 foram consideradas cumpridas pela Secretaria de Estado da Cultura em relação ao exercício de 2013. A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2014 foram cumpridas. A formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura ocorrerá ao longo de 2015.

Conforme informado pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, no primeiro semestre de 2015, será aberta convocação pública para a contratação dos serviços relacionados ao novo período do contrato de gestão, que se inicia em 1º de novembro de 2015.

A administração entende, considerando sua avaliação de que vem realizando um bom trabalho à frente da OSESP, da Sala São Paulo e do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, ter boas chances de ser vencedora para a nova contratação. Entretanto, caso o contrato de gestão não seja renovado com a Fundação OSESP, as suas atividades serão afetadas significativamente, assim como as suas fontes de receita.

3 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação em 22 de janeiro de 2015.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

(b) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo,

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais (em milhares), que é a moeda funcional da Fundação e, também, a sua moeda de apresentação.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 e a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, a partir de 2012 os recursos provenientes do Contrato de Gestão passaram a ser considerados subvenção governamental. Nesse contexto, considerando que os recursos advindos do contrato de gestão são destinados para cobertura das despesas de pessoal, manutenção entre outras relacionadas a atividade, não houve impacto no reconhecimento dos recursos provenientes do Contrato de Gestão.

A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, acrescida dos rendimentos da aplicação financeira dos valores recebidos, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas, também, por regime de competência.

A entidade não remunera seus conselheiros.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o que se aproxima ao valor justo, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

(d) Caixa e equivalentes de caixa restritos

Compreendem depósitos bancários restritos, de projetos incentivados, demonstrados ao custo e atualizados monetariamente pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, não sendo superior ao seu valor de mercado.

(e) Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(f) Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit afetada pela referida operação.

(i) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva.

(ii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Durante os exercícios de 2014 e de 2013, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de *hedge*, *swap*, contratos a termo e outras).

(g) Contas a receber

As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 administração da Fundação não constituiu provisão para créditos de realização duvidosa por não existirem créditos considerados como não recuperáveis.

O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias e não foram identificados saldos e transações relevantes para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável.

(h) Demais ativos circulante e não circulante

Os saldos das aplicações financeiras vinculados às reservas sobre provisões e aos fundos de capital e de reserva operacional estão classificados no ativo não circulante.

Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(i) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10. As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(j) Intangível

O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (*software*), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a..

(k) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis de vida útil definida, são revistos sempre que há indícios de perda de valor de mercado ou ativo em uso. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

(l) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(m) Patrimônio líquido

Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, antes de 1º de janeiro de 2008, acrescido de parte dos superávits apurados em cada exercício, de acordo com as destinações estabelecidas pelo Conselho de Administração.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Caixa	7	10
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	9.903	9.333
Recursos próprios	102	67
Contrato de gestão	133	509
Aplicações financeiras	8.306	11.435
Outras disponibilidades	<u>6</u>	<u>11</u>
	<u>18.457</u>	<u>21.365</u>

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa e CDB, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>Origem/instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Recursos próprios Itaú	Fundo de renda fixa	6.635	7.214
Contrato de gestão Banco do Brasil	CDB	22	4.221
Recursos de lei de incentivo fiscal Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	1.649	-
		<u>8.306</u>	<u>11.435</u>

6 Recursos financeiros de projetos - restritos

Em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 494 (2013 - R\$ 3.840), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura, devendo ser desbloqueado integralmente em 2015.

7 Contas a receber

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Permutas	527	490
Bilheteria e assinatura de séries	4.519	3.930
Locações para eventos	406	1.010
Contas a receber de instituições parceiras (*)	10.200	9.600
Outras contas a receber	168	673
	<u>15.820</u>	<u>15.703</u>

(*)Referente a parte da 4ª parcela do Contrato de Gestão 41/2010 no valor total de R\$ 13.250, com vencimento original em 5 de novembro de 2014. Em 30 de dezembro de 2014 foi recebido o valor parcial de R\$ 3.050 e em 21 de janeiro de 2015 o saldo remanescente de R\$ 10.200, conforme mencionado na nota explicativa 24.

8 Adiantamentos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Adiantamento a empregados	1.336	1.090
Adiantamento a fornecedores	246	45
Outros créditos	240	31
	<u>1.822</u>	<u>1.166</u>

9 Aplicações financeiras vinculadas

<u>Origem/instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Recursos próprios Itaú	CDB		21.524
Itaú	Fundo de renda fixa	51.682	11.887

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>Origem/instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
		<u>51.682</u>	<u>33.411</u>
Contrato de gestão Banco do Brasil	CDB	<u>16.627</u>	<u>25.990</u>
		<u>68.309</u>	<u>59.401</u>

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas sobre provisões para contingências especificadas na Nota 15 e aos fundos de capital e de reserva operacional especificados nas Notas 16(b) e 16(c), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração.

A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos.

10 Imobilizado

	<u>2014</u>			<u>2013</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Taxas anuais de depreciação - %</u>
Recursos próprios					
Móveis e utensílios	1.959	(935)	1.024	1.059	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	1.386	(414)	972	541	10
Instrumentos musicais	2.385	(1.454)	931	1.156	10
Equipamentos de informática	1.234	(832)	402	272	20
	<u>6.964</u>	<u>(3.635)</u>	<u>3.329</u>	<u>3.028</u>	
Contrato de gestão					
Móveis e utensílios	290	(230)	60	91	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	79	(65)	14	21	10
Instrumentos musicais	4	(4)	-	1	10
Equipamentos de informática	98	(98)	-	-	20
	<u>471</u>	<u>(397)</u>	<u>74</u>	<u>113</u>	
Total do imobilizado	<u>7.435</u>	<u>(4.032)</u>	<u>3.403</u>	<u>3.141</u>	

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Em 1º de janeiro	3.141	3.516
Aquisições	1.041	315
Depreciação/amortização	(713)	(680)
Baixas	(66)	(10)
Em 31 de dezembro	<u>3.403</u>	<u>3.141</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

11 Fornecedores e prestadores de serviços

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fornecedores de serviços	398	3.151
Permutas	94	216
Fornecedores de materiais	<u>74</u>	<u>198</u>
	<u>566</u>	<u>3.565</u>

12 Obrigações sociais e tributos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	785	437
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	218	196
INSS a recolher sobre salários	509	516
FGTS a recolher	305	310
Outras retenções	<u>138</u>	<u>147</u>
	<u>1.955</u>	<u>1.606</u>

13 Adiantamentos de clientes e assinaturas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Assinatura de séries de concertos	6.260	5.162
Locação para eventos	<u>1.011</u>	<u>1.271</u>
	<u>7.271</u>	<u>6.433</u>

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos **antecipadamente**, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos.

14 Recursos de lei de incentivos fiscais

Correspondem a valores recebidos a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria de Estado da Cultura, acrescidos de rendimentos financeiros, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura e pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, conforme Lei nº 12.268, que criou o Programa de Ação Cultural.

Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas "Despesas".

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

15 Provisão para contingências e aspectos tributários

As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
COFINS (a)	24.821	20.842
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos e direitos de imagem (b)	2.949	2.770
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo (c)	4.464	3.849
INCRA (d)	<u>581</u>	<u>475</u>
	<u>32.815</u>	<u>28.500</u>
Processos Trabalhistas em andamento	822	564
Salário educação, SESC e SEBRAE (e)	10.261	8.096
II, PIS e Cofins s/ desembaraço aduaneiro	175	154
Depósitos judiciais – Processos trabalhistas	(492)	-
Depósitos judiciais – Salário educação	(5.898)	(4.707)
Depósitos judiciais – SESC	(3.538)	(2.824)
Depósitos judiciais – SEBRAE	(708)	(565)
Depósitos judiciais – II, PIS e Cofins s/ desembaraço aduaneiro	<u>(175)</u>	<u>(154)</u>
	<u>33.263</u>	<u>28.501</u>
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldo inicial	28.500	27.709
Adições do período	4.829	4.227
Atualizações monetárias e juros	2.269	2.499
Depósitos judiciais	(1.773)	(1.930)
Baixas do período	(562)	(4.004)
	<u>33.263</u>	<u>28.500</u>

(a) COFINS

Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil. Em abril de 2010, a Fundação recebeu resposta esclarecendo o entendimento da Receita Federal do Brasil. Até o recebimento da resposta a Fundação, seguindo orientação de seus consultores jurídicos, vinha provisionando apenas o correspondente a COFINS que eventualmente poderia incidir sobre as receitas decorrentes de vendas de ingressos e assinaturas, locação de espaço para eventos, entre outras. A partir do momento do recebimento da resposta da consulta apresentada a Fundação passou a provisionar o correspondente a eventual incidência da COFINS sobre todas as receitas da Fundação exceto quanto às captações de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em 2014 foi registrado o montante adicional de As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

R\$ 3.979 (R\$ 3.438 em 2013) para a provisão da COFINS.

A Fundação OSESP discorda do entendimento da Receita Federal do Brasil quanto a incidências da COFINS sobre as suas receitas, por esse motivo a Fundação ingressou com mandado de segurança que visa o reconhecimento, por parte do poder judiciário, quanto a isenção da Fundação em relação a COFINS na totalidade das suas receitas. Em primeira instância foi concedida a segurança, tendo sido reconhecida a isenção da Fundação quanto a COFINS na totalidade de suas receitas. Em novembro de 2010 a Fazenda Nacional apresentou recurso visando a reforma da sentença de primeira instância. Atualmente o mandado de segurança aguarda decisão da segunda instância.

(b) Encargos sociais sobre direitos autorais conexos e direitos de imagem

Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos e direitos de imagem. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. Em 2014, a administração da Fundação, com base em parecer dos seus assessores jurídicos acerca da existência de prescrição sobre encargos sociais eventualmente incidentes sobre essa verba, no prazo de 5 anos, efetuou a reversão do montante de R\$ 562, na rubrica "Recuperação de créditos, desp. ou custos", correspondente a todos os valores provisionados de períodos que excedem esse prazo.

(c) Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo

Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância.

(d) INCRA

Refere-se à contribuição destinada ao INCRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao INCRA. Os réus interpuseram recurso de apelação, tendo o Tribunal reformado a sentença de primeira instância. A Fundação OSESP interpôs recurso especial e extraordinário.

(e) Salário educação, SESC e SEBRAE

Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao salário-educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2009, os recolhimentos dos encargos salário-educação, SESC e SEBRAE foram efetuados. A partir de maio de 2009 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais e atualização monetária totalizaram R\$10.144 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 8.096 em 31 de dezembro de 2013).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(f) **CSLL**

Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro.

(g) **Imunidade tributária a impostos**

A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002.

(h) **Reclamações trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2014, a Fundação OSESP figura como reclamada em 10 reclamações trabalhistas, cujos valores atribuídos as causas totalizam R\$ 5.348 (2013 - R\$ 4.946). Dentre as reclamações trabalhistas ajuizadas 2 foram classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável, com o valor da atual condenação (ainda pendente de julgamento de recurso) provisionado, perfazendo o montante de R\$ 822. Quanto às 5 reclamações trabalhistas classificadas como de perda possível e as 3 classificadas como de perda remota, não houve registro de valor como provisão.

(i) **ISSQN**

Refere-se ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), calculado sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP em 2006, 2007 e 2008. Em 2011, 2012 e 2013 a Fundação OSESP foi autuada pela Prefeitura do Município de São Paulo, quanto aos exercícios de 2006, 2007 e 2008. Até a data de fechamento das demonstrações contábeis de 2014 não ocorreu autuação referente ao ano de 2009, portanto os eventuais valores devidos a título de ISSQN para o ano de 2009 não podem mais ser cobrados (decadência). Os valores das autuações e multas, atualizado, perfazem o total de R\$28.979 (2013 - R\$24.870).

A Fundação OSESP discorda do entendimento da Prefeitura do Município de São Paulo quanto a incidências do ISSQN sobre suas receitas, por esse motivo a Fundação contesta administrativamente as autuações. Os assessores jurídicos da Fundação OSESP classificam as chances de êxito na contestação administrativa e judicial da incidência do ISSQN como possíveis.

(j) **Cota Patronal - RAT**

Refere-se a mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da cota patronal e da contribuição do RAT, previstas nos incisos I e II da Lei nº 8.222/91, sobre verbas indenizatórias pagas pela Fundação OSESP a seus funcionários, a seguir enumeradas: Auxílio Acidente, Auxílio Doença nos primeiros 15 dias, Salário Maternidade, Horas Extras (adicional indenizatório), Aviso Prévio Indenizado, 13º salário sobre o aviso prévio indenizado, e adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário. O valor atualizado envolvido na presente demanda é de R\$ 1.560 (2013 - R\$ 1.406).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

16 Patrimônio líquido

(a) Patrimônio social

O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta "Patrimônio social" que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade.

(b) Fundo de capital

O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4º item "p"): "Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2014 e 2013 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão", adicionados aos rendimentos obtidos pelo recursos aplicados mensalmente (Vide Nota 9).

Em 2014 foi destinado para aumento do fundo de capital – *endowment*, o montante de R\$ 4.015 (2013 - R\$ 2.841), dos quais R\$ 839 referem-se aos 3% sobre as receitas líquidas (2013 – R\$ 803) e R\$ 3.176 aos rendimentos sobre os recursos aplicados (2013 – R\$ 2.038) em cumprimento ao disposto no contrato de gestão.

(c) Fundo de reserva operacional

O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Em 2014 não houve redução e/ou aportes no referido fundo, havendo apenas atualização decorrente dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 247 (2013 - R\$ 170).

(d) Hipótese de extinção

A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do estatuto social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

17 Instrumentos financeiros

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito	18.951	25.205
Contas a receber	15.820	15.703

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros créditos	1.851	1.191
Aplicação financeira vinculada	<u>68.345</u>	<u>59.401</u>
	<u>104.937</u>	<u>101.500</u>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	566	3.565
Impostos e contribuições a recolher	1.955	1.606
Provisões de férias e encargos sociais	3.753	3.139
Créditos de projetos a incorrer e outros passivos	7.830	7.764
Recursos de lei de incentivos fiscais	<u>12.046</u>	<u>13.173</u>
	<u>26.150</u>	<u>29.247</u>

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(b) Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas em fundos de renda fixa e CDBs, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

(c) Risco de crédito

Vide nota explicativa no. 7.

(d) Derivativos

Durante os exercícios de 2014 e de 2013, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

18 Despesas com pessoal

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remunerações	33.244	31.603
Encargos sociais	12.149	11.446
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.705	1.650
Benefícios	5.008	4.706
Estagiários e aprendizes	557	544
Demais despesas	82	85
	<u>52.745</u>	<u>50.034</u>

19 Custos de apresentações

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Artistas convidados (*)	9.927	9.336
Produção	5.511	4.996
Viagens	6.877	9.715
Partituras	760	713
Outras	92	274
	<u>23.167</u>	<u>25.034</u>

(*) Regentes, solistas e músicos - extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

20 Despesas gerais e administrativas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	2.462	2.379
Manutenção	5.791	6.860
Comunicação	109	148
Informática	420	361
Despesas de viagem	130	245
Materiais de consumo	487	277
Seguros contratados	109	177
Serviços postais, taxi, condução e estacionamento	374	427
Outras	879	1.300
	<u>10.761</u>	<u>12.174</u>

21 Despesas de divulgação e comercialização

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Veiculação	4.155	4.216
Criação de materiais	152	187
Produção de materiais	1.000	1.205
Outras	782	328
	<u>6.090</u>	<u>5.936</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

22 Seguros

A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade.

A Fundação mantém, em 31 de dezembro de 2014, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 193.188 (R\$ 170.391 em 2013).

23 Demonstração do fluxo de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 6.

b) Transações que não envolveram caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Aumento em depósitos restritos	494	(3.840)
Locações e assinaturas diferidas (Ativo)	(128)	(1.424)
Assinaturas diferidas (Passivo)	476	1.593
Recursos de incentivo	494	3.840
Outros	1.331	838

24 Evento subsequente

Em 21 de janeiro de 2015, a Fundação recebeu o valor de R\$ 10.200 do Governo do Estado de São Paulo, referente a 4ª parcela do Contrato de Gestão que estava vencida desde 5 de novembro de 2014, conforme mencionado na nota explicativa 7.

* * *

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.